

**MATO GROSSO****CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Empenho

Data: 07/06/2021

Nº do empenho : 276/21

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL  
 Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
 Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA  
 Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA  
 Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000028

Dotação Inicial:	1.276.080,00	Empenhos anteriores :	330.340,11
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	6.800,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	1.276.080,00	Total ( B ) :	337.140,11
		Saldo ( A - B ) :	938.939,89

Credor: 371 **ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ**  
 Endereço: RUA DOS CRAVOS, 110, RUA DOS CRAVOS, 110 Cidade: Primavera do Leste UF: MT  
 C.P.F.: 570.706.521-00 Inscr Est./Ident.Prof.:  
 Banco: Agência: Fone: 66999433384  
 Conta Corrente: Fax: 66

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº 1285/2012. REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VERADOR 05/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DA VERBA

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 6.800,00

Fica empenhada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

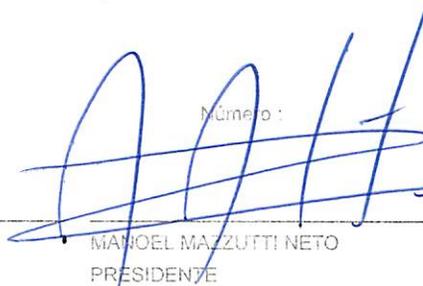
Fundamento legal :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Contrato :

Encarregado do serviço

Credor

  
 Número :  
 Data :  
 Data :

MANOEL MAZZUTTI NETO  
 PRESIDENTE

Data :

Data :

Data :

  
 JOSÉ LUIZ DOS SANTOS  
 CONTADOR

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

**MATO GROSSO****CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Liquidação

Data: 07/06/2021

Nº da Liquidação: 299/21

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL  
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA  
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA  
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000028

Número do empenho :	276/21	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	6.800,00	Valor da liquidação:	5.000,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	6.800,00	Total (B):	5.000,00
		Saldo (A - B):	1.800,00

Credor: 371 ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ

Endereço: RUA DOS CRAVOS, 110, RUA DOS CRAVOS, 110

Cidade: Primavera do Leste

C.P.F.: 570-706-521/00

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: MT

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VERADOR 05/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DA VERBA

**Descontos**

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 5.000,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 5.000,00 (cinco mil reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

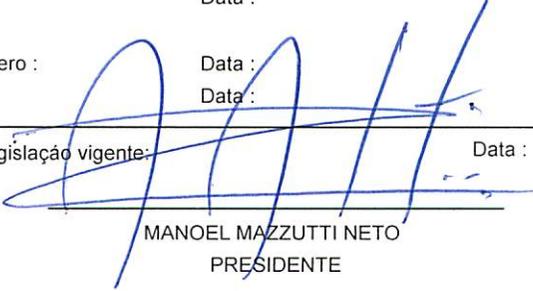
Número :

Data :

Contrato :

Data :

Declaro para os devidos fins que esta liquidação foi processada de acordo com a legislação vigente: Data : 07/06/2021

  
MANOEL MAZZUTTI NETO  
PRESIDENTE

**MATO GROSSO****CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Ordem de Pagamento

Data: 07/06/2021

N. da Ordem : 369/21

Parcial

Processo :

Nº AF/Ano:

Vencimento : 07/06/2021

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão:	01	- CAMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.01	- CAMARA MUNICIPAL
Funcional:	01.031.0063	- DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA
Projeto/Atividade:	2.003	- MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Elemento:	3.3.90.93.00.00.00.0000	- INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.:	0	- Ordinario
Recurso:	0000	- Ordinario

Número do empenho :	276	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	6.800,00	Valor da ordem :	5.000,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	6.800,00	Total ( B ) :	5.000,00
		Saldo ( A - B ) :	1.800,00

Credor: 371 **ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ**

Endereço: RUA DOS CRAVOS, 110, RUA DOS CRAVOS, 110

Cidade: Primavera do Leste

UF: MT

C.P.F.: 570.706.521-00

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Especificação:

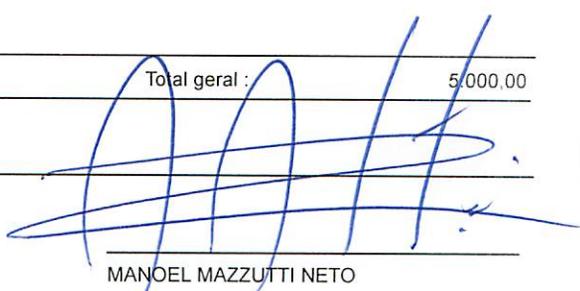
VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VERADOR 05/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DA VERBA

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 5.000,00

Fica autorizado o pagamento de 5.000,00 (cinco mil reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 07/06/2021.

  
MANOEL MAZZUTTI NETO  
PRESIDENTE

Descontos:

Total de descontos: 0,00      Liquido a pagar : 5.000,00

Recursos:

Conta Banco

Núm.Docto.

Valor

60134 B.B C/C 15.514-4 - 0155144

60701

5.000,00

Ordem de pagamento : Em 07/06/2021 pague-se a importância acima processada

Recibo : Em 07/06/2021 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 5782-7  
Conta corrente 15514-4 CAMARA M PRIMAVERA LESTE

**Creditado**

Banco 748 BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.  
Agência (sem DV) 802 SICREDI PA CAMPO VERDE  
Conta corrente (com DV) 62373  
CPF 570.706.521-00  
Nome favorecido ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 60.701  
Valor 5.000,00  
Destinação 0  
Data transferência 07/06/2021  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB C5AA6A031FE95554

---

Assinada por	JE690052 RENATO COZANELLI JR	07/06/2021 13:18:29
	JE690051 MANOEL MAZZUTTI NT	07/06/2021 13:56:51

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE690051 MANOEL MAZZUTTI NT.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - Nº DO REQUERIMENTO: 05/2021		Mensal: Maio/2021	
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES, Manoel Mazzutti Neto, Presidente da Câmara Municipal e Renato Cozanelli Júnior, 1º Secretário da Câmara Municipal			
Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.			
2 - IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE			
NOME DO PARLAMENTAR:	ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ		
PARTIDO POLÍTICO	DEM		
CÉDULA DE IDENTIDADE	946 192-2 SSP MT		
CPF	570 706 521 -00		
3 - IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS			
MESA DIRETORA BIÊNIO 2021à 2022			
Manoel Mazzutti Neto Presidente da Câmara	Valdecir Alventino Da Silva Vice-Presidente		
Renato Cozanelli Júnior 1º Secretário	Vanessa Amui Melo 2º Secretário		
4- JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO			
Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §1º da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.			
5. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA			
CONTABILIDADE			
Dotação Orçamentária	01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999	Existe suficiência de recursos financeiros	( ) sim ( ) Não
CONTROLADORIA			
Houve prestação de contas do mês anterior	( ) Sim ( ) Não	Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar	( )
Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº ____/2011.	( ) Sim ( ) Não	Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre	( ) Sim ( ) Não

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 01 DE JUNHO de 2021.

  
ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ  
Vereador- DEM



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento Nº 05/2021 do Sr.(a)

DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminho ao Departamento Contábil para providências.

Primavera do Leste, 07/06 /2021.

**MANOEL MAZZUTTI NETO**  
Presidente da Câmara

**RENATO COZANELLI JÚNIOR**  
1º Secretário

Recebi o Requerimento Nº \_\_\_\_\_ do Sr.(a)

INDEFERIMOS a solicitação, encaminho à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.

Primavera do Leste, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.

**MANOEL MAZZUTTI NETO**  
Presidente da Câmara

**RENATO COZANELLI JÚNIOR**  
1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

CÂMARA MUNICIPAL  
PRIMAVERA DO LESTE-MT  
PROTOCOLO nº 011505

Em 01 / 06 / 2021  
Domila h 08:18  
FUNCIONÁRIO

## RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE MAIO DE 2021

**VEREADOR: ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ**

**VERBA INDENIZATÓRIA: 6.800,00**

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de MAIO de 2021, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.

No decorrer deste mês, visitei várias Comunidades no interior do Município e Bairros em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de Primavera do Leste - MT, e ver em loco o atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
01/05/2021	Região do assentamento Novo Poxoréo, Bela Vista	Reividação dos moradores – sobre evento Cavalgada	Uso de veículo particular e abastecimento
02/05/2021	Bairro Fontana	Curso de Capacitação de Máquinas pesadas	Uso de veículo particular
03/05/2021	Albergue	Revitalização do Viveiro – máquinas já trabalhando	Uso de veículo particular
04/05/2021	Cuiabá	Denit e Assembléia legislativa	Uso de veículo oficial da Câmara
05/05/2021	Alojamento, Secretaria de Obras Lago Creche Sonho De criança	Reivindicação dos servidores  Capacitação de Água como está a situação Verificando espaço sobre demanda	Uso de veículo particular
06/05/2021	Assentamento Ponte de Pedra e Assentamento Primavera	Verificando Estradas	Uso de veículo particular
07/05/2021	Prefeitura Municipal Poxoréo	Reunião com Vice-prefeito  Reunião com Prefeito - Convênio	Uso de veículo particular
10/05/2021	Poxoréo Prefeitura	Sobre Convênio Novamente Sobre o Convênio de Primavera e Poxoréo	Uso de veículo particular e abastecimento



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

11/05/2021	Prefeitura Secretaria de obras	Sobre a reforma da Secretaria de Obras Verificando a reforma	Uso de veículo particular
12/05/2021	Secretaria de obras	Verificando a reforma novamente	Uso de veículo particular
13/05/2021	Assentamento Nova Poxoréo	Reivindicação dos moradores- cavalgada	Uso de veículo particular
14/05/2021	Ponte Rio Cumbuco, 448	Conferir a situação da ponte e as estradas da Região	Uso de veículo particular
17/05/2021	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Prefeitura	Projeto do alargamento da estrada da toca do jacaré e convênios da agricultura familiar Reunião	Uso de veículo particular
18/05/2021	Conviver Pianão	Com os garis sobre o dia nacional de combate ao Abuso e a Exploração Sexual Infantil	Uso de veículo particular e abastecimento
19/05/2021	Albergue Municipal	Verificando a limpeza arredores	Uso de veículo particular
20/05/2021	Ponte do Rio Café e Região	Estado da ponte e estradas da região	Uso de veículo particular
21/05/2021	Prefeitura Secretaria de obras no bairro Poncho Verde	Reunião sobre o asfalto região da Chácara Furlan Inauguração da Praça Crossfit	Uso de veículo particular
24/05/2021	Aeroporto Guterres	Sobre Homologação Sobre o CRAS	Uso de veículo particular
25/05/2021	Cuiabá	Assembléia Legislativa	Uso de veículo Oficial da Câmara
26/05 /2021	Prefeitura	Sobre Saúde	Uso de veículo particular e abastecimento
27/05/2021	Assentamento Ponte de Pedra	Sobre as estradas	Uso de veículo particular
28/05/2021	Ponte Rio Das Mortes	Inauguração	Uso de veículo particular



## CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

### DESCRIÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DURANTE O MÊS:

Despesas com telefone  
Abastecimento  
Propaganda e Publicidade

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que trabalho com meu veículo particular, as despesas com gasolina foram pagas por mim, inclusive as despesas de telefone móvel, propaganda e publicidade.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supra epigrafado, referente ao mês de MAIO de 2021, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 01 de Junho de 2021.

**ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ**  
Vereador DEM



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DO MÊS DE MAIO DE 2021

### 1 INTRODUÇÃO

Conforme estabelecido na Carta Magna de 1988 admitiu-se constitucionalmente a possibilidade do estabelecimento da verba de natureza indenizatória. Que tem como objetivo indenizar “toda compensação ou retribuição monetária feita por uma pessoa a outrem, para a reembolsar de despesas feitas ou para ressarcir de perdas tidas”.

Pois senão fosse possível a sua indenização, em decorrência ao desempenho de sua função, provocaria redução indireta da sua remuneração e enriquecimento ilícito do Poder Público.

Assim como, reza o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos...” ou seja, é necessário a comprovação da aplicação dos recursos em consonância com os princípios constitucionais. Embora o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, através da Resolução de Consulta nº 29/2011 e Acórdão nº 1.761/2006 entenda que *in verbis*:

“A prestação de contas da verba indenizatória deve ser apresentada de acordo com os critérios estabelecidos em lei, podendo, inclusive, a respectiva lei regulamentadora dispensar a apresentação de comprovantes de despesas”;

Neste sentido, a Lei nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas atualizações, estabelece *in verbis*:

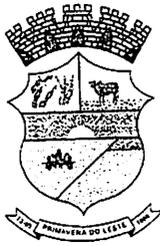
“Art. 6º - O pagamento da indenização dependerá de solicitação escrita do Vereador, por meio de requerimento-padrão apresentado ao Protocolo Geral da Câmara Municipal até o dia 05 (cinco) de cada mês, dirigida ao Presidente e ao 1º Secretário, dando-se o pagamento até cinco dias úteis após.

Parágrafo único – Até o último dia útil do respectivo mês, será emitido relatório sobre as atividades realizadas pelo Vereador, sob pena de não pagamento da verba referente ao mês subsequente, do qual deverá constar:

---

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000  
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1724  
[www.primaveradoleste.mt.leg.br](http://www.primaveradoleste.mt.leg.br)

Wlaxton Vilas Boas de Lima  
Controlador Interno  
CRC MT - 019554/O



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

- a) descrição das despesas decorrentes no mês em exercício;
- b) declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;

Art. 7º - Recebida à solicitação, será encaminhada ao Controle Interno que formará o processo de indenização, pendente o exame da prestação de contas que deverá ser feito no prazo e forma previstos no parágrafo único do art. 6º, sob pena de indeferimento.”

Como é sabido, a verba de natureza indenizatória é o ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício de um mandato, ou seja, o custo ligado ao desempenho do seu cargo, tais como combustível, alimentação, compra de bilhetes de passagens, gastos com telefone e internet, entre outros, esses são alguns dos exemplos.

## 2 DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E SOBRE PAGAMENTO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Na análise realizada pela Controladoria, em consonância com a Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) em seu parágrafo único do artigo 6º, que estabelece os seguintes requisitos:

- 1º Requerimento de Verba Indenizatória até o dia 05 (cinco) de cada mês (Caput, art. 6º);
- 2º Relatório sobre as atividades realizadas do vereador (Parágrafo único, art. 6º);
- 3º Descrição das despesas decorrentes no mês em exercício (alínea a, art. 6º);
- 4º Declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar (alínea b, art. 6º).

Conforme as análises dos relatórios de requerimento de verba indenizatória dos parlamentares que solicitaram no mês de maio de 2021, identificou-se a seguinte irregularidade grave, conforme abaixo:

1. O vereador Sérgio Rodrigues Gonçalves: no dia 25/05/2021 foi a capital (Cuiabá) cumprir agenda de reuniões com o deputado Dilmar Dalbosco e com o diretor da METAMAT e informou no relatório de justificativa da verba indenizatória que fez o uso de veículo próprio, entretanto, a Controladoria cruzou os dados e percebeu que foi realizado a atividade com veículo oficial da Câmara Municipal.

---

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

[www.primaveradoleste.mt.leg.br](http://www.primaveradoleste.mt.leg.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Considerando que os relatórios não apresentam os valores gastos, o parâmetro usado pela Controladoria são as atividades realizadas dividida pelo valor solicitado, a fim de alcançar um valor médio por atividade descrito nos relatórios a ser descontado, conforme demonstrado a seguir:

1. Vereador Sérgio Rodrigues Gonçalves: solicitou R\$ 6.800,00 e realizou 21 atividades (6.800/21), **o desconto do parlamentar deve ser R\$ 323,81.**

Enquanto que os demais requerimentos dos parlamentares atenderam as disposições elencadas no parágrafo artigo 6º da Lei de Verba Indenizatória.

Ressalta-se que apenas os vereadores Adriano Carvalho, e Manoel Mazzutti Neto não solicitaram a verba indenizatório no mês de maio de 2021. Enquanto que, os relatórios dos demais parlamentares foram objetos de análise deste parecer.

### 3 CONCLUSÃO

Diante do exposto a Unidade de Controle Interno mostra-se, **PARCIALMENTE FAVORÁVEL** ao pagamento das verbas indenizatórias (conforme o julgamento do processo 1004403-85.2018.8.11.0000 em 19/12/2019) aos vereadores que fizeram o requerimento no mês de maio de 2021.

Vale ressaltar que com base nos relatórios apresentados para apreciação da Controladoria, apenas o relatório do vereador Renato Cozanelli Junior é possível comprovar através de documentos fiscais que as despesas foram realmente realizadas em virtude de sua atividade parlamentar, enquanto que dos demais parlamentares que solicitaram a VI não é possível realizar tal constatação.

Considerando as análises realizadas, e com o objetivo de sanar as irregularidades constatadas, a Controladoria RECOMENDA:

1 – que seja indenizado o valor de R\$ 4.676,19 ao vereador Sérgio Rodrigues Gonçalves.

---

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

[www.primaveradoleste.mt.leg.br](http://www.primaveradoleste.mt.leg.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

É o parecer da Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, em 02 de junho de 2021.

*Woxiton Vilas Boas de Lima*

**Woxiton Vilas Boas de Lima**  
Controlador Interno  
Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT

Woxiton Vilas Boas de Lima  
Controlador Interno  
CRC MT - 019554/0

---

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000  
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734  
[www.primaveradoleste.mt.leg.br](http://www.primaveradoleste.mt.leg.br)